



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Universidade de Aveiro Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag>:

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2.ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto na alínea g) do n.º 2 no artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro:

Ref.ª CND-CTTRI-44-SGRH/2025 – Um (1) Técnico Superior, na área de Terapia Ocupacional ou Fisioterapia, no âmbito do Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível 16 (€1495,89), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, com as seguintes **funções**:

- Contribuir para a avaliação das atividades de inclusão, estabelecimento de objetivos e desenho de programas de intervenção e material de apoio;
- Colaborar com a equipa do projeto;
- Preparar e desenvolver conteúdos na área da inclusão;
- Facilitar a intervenção dos membros da comunidade académica, transmitindo informação relativamente à participação dos estudantes em atividades académicas, orientando e transmitindo conhecimentos sobre técnicas que domine;
- Participar na construção do(s) plano(s) de atividade(s) e outra documentação necessária à avaliação do projeto;
- Definir e implementar procedimentos de boas práticas e estratégias adequadas para a inclusão das pessoas com incapacidade numa perspetiva universalista.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

- Licenciatura em Terapia Ocupacional ou Licenciatura em Fisioterapia.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável

OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I;
- Experiência na promoção da participação e inclusão dos estudantes com deficiência, envolvendo-se na defesa dos seus direitos, no combate às barreiras à inclusão, na sensibilização da comunidade da UA e promoção ativa da igualdade de direitos e oportunidades de participação;
- Domínio da língua portuguesa (oralidade e escrita) e bons conhecimentos da língua inglesa (oralidade e escrita);
- Capacidade para integrar equipas de trabalho e gerar sinergias através de participação ativa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 14 de fevereiro de 2025
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: jornal Público, edição de 11 de março de 2025